

PORTARIA n° 167/2019, DE 09 DE JULHO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS
PARA SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir de 01 de **JUNHO** de 2019, 30 dias de férias a servidora abaixo relacionada.

- **CLEUZA FERREIRA DA SILVA** – matrícula 11784, período aquisitivo **01/07/2016 A 30/07/2017**;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo de 01/JUNHO/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.